

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

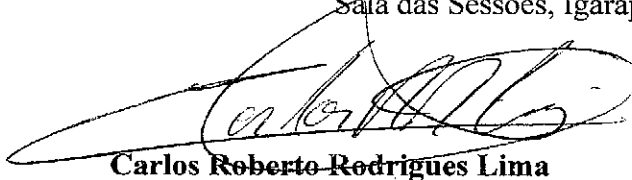
INDICAÇÃO Nº 079/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que: **ATRAVÉS DOS DEPARTAMENTOS RESPONSÁVEIS DE MUNICÍPIO SEJAM FEITOS ESTUDOS, OBJETIVANDO A READEQUAÇÃO DE UMA VALETA JÁ EXISTENTE, PARA QUE A MESMA POSSA TAMBÉM SERVIR COMO REDUTOR DE VELOCIDADE NA VIA DE ACESSO AO BAIRRO JARDIM BANDEIRANTE PELA RUA JORGE MIGUEL SAAD.**

Justificativa:

A supracitada valeta já foi instalada na entrada do Bairro Jardim Bandeirante, provavelmente pela empresa loteadora, no entanto, é raze e não cumpre este papel de diminuir a velocidade dos veículos, portanto, essa readequação é sim uma maneira de trazer mais segurança aos que transitam pelo local e para os moradores das proximidades, que inclusive já fizeram estas observações, que é o grande fluxo de veículos e em alta velocidade.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 28 de maio de 2026.



Carlos Roberto Rodrigues Lima

Presidente da Câmara Municipal e Vereador

PROTOCOLO

28/05/26 10:56
DATA HORA
Carlos Roberto Lima

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava